



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1232 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2853/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Audiência 65/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação, criação e extinção dos cargos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, composta pelos seguintes membros:

Aristides San'Ana Stela Neto

Carla Cristiane Garcia

Danielle C. Silvano Cruz

Eliana Cristina Bitencourt David

José Antônio Costa

Karla Regina da Silva Lima

Kelli Pereira da Silva

Larissa Candido Dionísio Ferreira

Marcelo Nascimento e Silva

Paulo Rogério Amâncio

Rafael Barbosa

Reynaldo Jefferson R. Faleiros

Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Vinicius Pimenta de Lima

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve--

C-O-N-C-E-D-E-R

Ao Servidor abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Gestor Contábil	10/03/2016 a 09/03/2017	07/08/2017 a 16/08/2017 (10 dias de férias fracionadas a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 03 de agosto de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, considerando a Ata da Sessão de Julgamento proferida pela Comissão Permanente de Licitações pertinente à TOMADA DE PREÇOS 3/2017, e amparado pelos Pareceres n. 90/2017 e 104/2017 emitidos pelo sr. Gestor Jurídico, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa CA SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 86.474.636/0001-50, com sede na Rua José Pavan, 90, Vila Maria Angélica, Jacarezinho/PR.

Jacarezinho/PR, 02 de agosto de 2017.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1232 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 65/2017
Processo nº 70/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAP, inscrita no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) servidor visando à participação em um curso com o tema “Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal”, com o custo total no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de agosto 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 66/2017
Processo nº 71/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte para 03 (três) servidores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte para 03 (três) servidores com o custo total no valor de R\$ 661,08 (seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de agosto 2017.

André de Souza Melo
Presidente